



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o Sr. **JOSE EUGENIO DA COSTA**, devidamente qualificados no contrato, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 104/2021, Dispensa de Licitação n.º 008/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO VALOR

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, retroagindo seus efeitos à 1º (Primeiro) de Novembro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), o valor total mensal de R\$ 1.124,71 (Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o 10º dia útil de cada mês subsequente à utilização do imóvel.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Cachoeira de Minas/MG, 10 de Novembro de 2023.

LOCATÁRIO

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

LOCADOR

JOSÉ EUGÊNIO DA COSTA